# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSAO e**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

# EDITAL Nº040 /2024 – ICHS/PROEXT de 12 de junho2024

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAR NO PROJETO “CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA POPULAÇÕES ATINGIDAS POR DESASTRES CLIMÁTICOS EM SÃO SEBASTIÃO/SP”

A Pró-Reitoria de Extensão e a Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura do processo de inscrições e de seleção para bolsista extensão, conforme processo número 23083.082396/2023-22.

# Do objeto

# O edital destina-se a selecionar 14 (catorze) bolsistas de extensão dentre os estudantes inscritos no Curso de “Mudança Climática, Desastres e Garantia dos Direitos da População Atingida”, uma das ações do Projeto de Extensão “Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos em São Sebastião/SP”, desenvolvido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com apoio da Proext.

# Dos recursos financeiros

# Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão provenientes do TED SAJU/MJSP nº 18/2023 (processo nº 23083.082396/2023-22).

# Das finalidades

Este edital destina-se a selecionar bolsistas, que trabalharão sob a supervisão de docentes do ICHS/UFRRJ, no processo de mobilização e construção de uma Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos junto às famílias atingidas pelo desastre ocorrido em São Sebastião, litoral norte do Estado de São Paulo, em fevereiro de 2023. A Clínica deverá realizar apoios interdisciplinares relacionados às demandas da população atingida, com foco na mobilização social e formação de lideranças comunitárias que se apropriem de instrumentos jurídicos e políticos para atuar na defesa dos direitos das populações atingidas.

# Dos objetivos

A metodologia adotada neste Projeto fundamenta-se na ideia de que a produção do conhecimento só é possível a partir de múltiplos saberes e do diálogo entre os mesmos. Aqui, trata-se especificamente do diálogo entre o conhecimento acadêmico, que a Universidade fornecerá, e o conhecimento da realidade local, que será aportado pelos próprios moradores de São Sebastião. Para tanto, haverá duas instâncias caminhando lado a lado durante todo o Projeto, a saber: a Equipe Acadêmica (docentes, técnicos e estudantes da UFRRJ) e a Equipe de Mobilização (militantes sociais do território atingido). Os bolsistas de extensão serão selecionados, dentre os estudantes inscritos no Curso, para compor a Equipe de Mobilização, a qual será responsável por:

- Aprofundar as interações entre a UFRRJ e as comunidades atingidas de São Sebastião, apoiando a equipe da UFRRJ em suas visitas ao território atingido;

- Mobilizar os atingidos em espaços coletivos (rodas de diálogos, seminários) para levantamento e diagnóstico dos danos sofridos pela população;

- Difundir instrumentos jurídicos e políticos (aprendidos no Curso) dentre as comunidades atingidas;

- Apoiar a construção de uma pauta de reivindicações dos atingidos de São Sebastião.

# Das vagas, requisitos, duração e valor das bolsas

As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria** | **Vagas** | **Valor da Bolsa** | **Requisitos** | **Atividades previstas** |
| Mobilizador Municipal | 4 (quatro) | R$ 3.900,00 | * Ser estudante inscrito no Curso; * Ser morador de São Sebastião ou fazer parte de alguma orgnização atuante no território atingido; * Ter disponibilidade de 40 horas semanais para as atividades do projeto. | * Organizar as atividades coletivas de mobilização e difusão de conhecimento em todas as comunidades atingidas do município de São Sebastião; * Coordenar os trabalhos dos Mobilizadores Regionais e Comunitários; * Coordenar o levantamento e diagnóstico dos danos sofridos pelos atingidos através de pesquisas presenciais; * Produzir a síntese final da pauta de reivindicações. |
| Mobilizador Regional | 4 (quatro) | R$ 1.430,00 | * Ser estudante inscrito no Curso; * Ser morador de São Sebastião ou fazer parte de alguma orgnização atuante no território atingido; * Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. | * Organizar as atividades coletivas de mobilização e difusão de conhecimento em pelo menos duas comunidades atingidas do município de São Sebastião; * Coordenar os trabalhos dos Mobilizadores Comunitários; * Contribuir com o levantamento e diagnóstico dos danos sofridos pelos atingidos através de pesquisas presenciais; * Auxiliar na síntese final da pauta de reivindicações. |
| Mobilizador Comunitário | 4 (quatro) | R$ 700,00 | * Ser estudante inscrito no Curso; * Ser morador de alguma das comunidades atingidas em São Sebastião; * Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. | * Organizar as atividades coletivas de mobilização e difusão de conhecimento em sua comunidade; * Contribuir com o levantamento e diagnóstico dos danos sofridos pelos atingidos de sua comunidade através de pesquisas presenciais. |
| Agente de Comunicação | 1 (uma) | R$ 3.900,00 | * Ser estudante inscrito no Curso; * Ser morador de São Sebastião ou fazer parte de alguma orgnização atuante no território atingido; * Ter disponibilidade de 40 horas semanais para as atividades do projeto. * Possuir no mínimo diploma de nível técnico em Comunicação. | * Produzir os instrumentos comunicacionais de mobilização e difusão de conhecimento a serem utilizados no território pelos Mobilizadores, tais como: boletins impressos, peças de audiovisual, etc.; * Apoiar presencialmente o levantamento e diagnóstico dos danos sofridos pelos atingidos através de produção de textos e material audiovisual; * Apoiar a redação da síntese final da pauta de reivindicações. |
| Operador do Direito | 1 (uma) | R$ 3.900,00 | * Ser estudante inscrito no Curso; * Ser morador de São Sebastião ou fazer parte de alguma orgnização atuante no território atingido; * Ter disponibilidade de 40 horas semanais para as atividades do projeto. * Possuir no mínimo diploma de nível superior em Direito. | * Assessorar juridicamente as atividades coletivas de mobilização e difusão de conhecimento em todas as comunidades atingidas do município de São Sebastião; * Coordenar do ponto de vista jurídico o levantamento e diagnóstico dos danos sofridos pelos atingidos através de pesquisas presenciais; * Apoiar a redação da síntese final da pauta de reivindicações; * Organizar as demandas judicializáveis da população atingida para encaminhamento à Defensoria Pública de SP. |

# Das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do email [projetodesastres@gmail.com](mailto:projetodesastres@gmail.com), entre 8h do dia 12/06/2024 e 17h do dia 16/06/2024. Todos os documentos em formato PDF deverão ser anexados ao e-mail e no assunto deve constar “inscrição bolsa de extensão – *nome do candidato*”. Os documentos exigidos são:

* Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I deste edital).
* Documento de identidade e CPF
* Questionário de Seleção preenchido (ANEXO II deste edital)
* Certificado de conclusão do curso exigido e curriculo resumido (apenas para os candidatos às vagas de Agente de Comunicação e Operador do Direito)

**Parágrafo único**: Candidatos que não enviarem a documentação segundo as instruções acima e/ou não apresentem a documentação completa serão eliminados.

# Do cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Data** |
| Lançamento do edital | 12/06/2024 |
| Inscrições | 12/06 a 16/06/2024 |
| Divulgação do Resultado | 18/06/2024 |
| Recursos | 19/06/2024 |
| Resultado Final | 20/06/2024 |
| Entrega da documentação de implantação da bolsa | 21/06/2024 |
| Início das atividades | 24/06/2024 |

# Da seleção

* 1. A seleção será realizada pelos Professores do ICHS/UFRRJ Flávia Braga Vieira e Luiz Felipe Brandão Osório.
  2. Os candidatos serão selecionados por seu desempenho no Questionário de Seleção (ANEXO II deste edital), sendo atribuída nota, em uma escala de 0,0 a 10,0, para medição deste desempenho.
  3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado em cada uma das categorias de bolsa, aquele que obtiver a maior nota. Em caso de empate nas notas totais, o desempate será feito a partir da nota da última questão do Questionário. Serão eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a cinco (5,0).
  4. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo. O candidato que assumir a vaga posteriormente terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto.

**Parágrafo único:** Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas da UFRRJ ou de agências de fomento à pesquisa, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas.

# Dos recursos

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado, entre 8h e 17h do dia 19/06/2024, por meio do e-mail [projetodesastres@gmail.com](mailto:projetodesastres@gmail.com) no formato de carta destinada à Comissão Avaliadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

# Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

1. Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III deste edital);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Cartão do Banco com os dados da agência e conta que o bolsista receberá o crédito da bolsa (a conta deve ser pessoal e não pode ser conta poupança).

# Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

* 1. Assinar o termo de compromisso (Anexo III).
  2. Não manter ou acumular outras bolsas da UFRRJ ou de agências de fomento, sendo permitidos os auxilios de permanência.
  3. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, a ser definido pela Coordenação do Projeto, dedicando- se 20 horas/40h semanais às atividades, de acordo com sua categoria de bolsa.
  4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
  5. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a Coordenação do Projeto (modelo no Anexo IV).
  6. Inscrever-se e apresentar trabalho na SNCT 2025 da UFRRJ.

# Das informações complementares

* 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
  2. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.
  3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes Flávia Braga Vieira

# *Pró-reitora de Extensão* *Diretora do ICHS*

# EDITAL Nº040/2024 – ICHS/PROEXT

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | | | | | | | | |
| NOME COMPLETO: | | | | | | | | |
| IDENTIDADE: | UF: | DATA DE EMISSÃO: | ÓRG. EMISSOR: | NATURALIDADE: | | UF: | DATA DE NASCIMENTO: | |
| NACIONALIDADE: | | SEXO:  [ ] MASC. [ ] FEM. | | | | CPF: | | |
| ENDEREÇO POSTAL COMPLETO COM CEP: | | | | | | | | |
| TELEFONE PRINCIPAL (COM DDD) | | | | TELEFONE 2**:** | | | | |
| ENDEREÇOS DE E-MAIL: | | | | | | | | |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | | | | | | | |
| NOME DO CURSO E NÍVEL DE FORMAÇÃO: | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | CIDADE E UF DA INSTITUIÇÃO: | | | |
| NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (SE HOUVER): | | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | CIDADE E UF DA INSTITUIÇÃO: | | | |
| **CATEGORIA DE BOLSA PRETENDIDA** | | | | | | | |
| [ ] MOBILIZADOR MUNICIPAL [ ] MOBILIZADOR REGIONAL [ ] MOBILIZADOR COMUNITÁRIO  [ ] AGENTE DE COMUNICAÇÃO [ ] OPERADOR DO DIREITO | | | | | | | |

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital nº 040 /2024 – ICHS/PROEXT, comprometendo-me a cumprir fielmente as exigências da bolsa e do Projeto.

Local e Data Assinatura

# EDITAL Nº 040 /2024 – ICHS/PROEXT

**QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO (ANEXO II)**

|  |
| --- |
| NOME:CPF: |
| 1. Você mora em São Sebastião/SP?  (    ) Sim  (    ) Não  Se sim, em qual comunidade/bairro? |
| 2. Você faz parte de algum movimento social/organização da sociedade civil que atua diretamente em São Sebastião?  (    ) Sim  (    ) Não  Se sim, qual? |
| 3. Você já participou de alguma mobilização social de atingidos por desastres/barragens?  (    ) Sim  (    ) Não  Se sim, faça um breve resumo de como foi esta experiência? (1 parágrafo) |
| 4. O que o motiva a fazer parte da equipe do Projeto **“**Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos em São Sebastião/SP**”**? (1 parágrafo) |
| 5. Apresente brevemente sua compreensão sobre os danos provocados pelos desastres climáticos na vida das pessoas e comunidades atingidas. (1 parágrafo) |
| 6. Apresente brevemente sua compreensão sobre a necessidade de organização social para garantia dos direitos das pessoas e comunidades atingidas por desastres climáticos. (1 parágrafo) |

# EDITAL Nº 040/2024 – ICHS/PROEXT

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (ANEXO III)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dados do bolsista (preencher com letra legível)** | | | | |
| Nome: | | | | |
| Nº do edital: | Curso: | | | |
| Data de Nascimento: | Telefone: | Identidade (RG): | | CPF: |
| E-mail principal: | | E-mail alternativo: | | |
| Nome do banco: | Código do banco: | Agência: | Conta corrente (*própria do bolsista e não pode ser poupança*): | |
| **Projeto** | | | | |
| Nome: | | | | |
| Coordenador/Supervisor: | | | | |

COMPROMETO-ME A:

1. Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
2. Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
3. Mencionar a condição de bolsista de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
4. Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
5. Inscrever-me e apresentar trabalho na SNCT 2025 da UFRRJ;
6. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
7. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, de junho de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Assinatura do bolsista |  | Assinatura do Coordenador/Supervisor |

# EDITAL Nº 040 /2024 – ICHS/PROEXT

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL (ANEXO IV)**

**RELATÓRIO FINAL**

**PERÍODO DA BOLSA (mês/ano À mês/ano)**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do bolsista:**

**Coordenador:**

**Título do projeto:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA**

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*